



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 WhatsApp:(35) 99802-7588

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 077/2026

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 029/2026

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos

INTERESSADO: Unimax Eletrocomerciais

ASSUNTO: Esclarecimento – Itens 15 e 76 (Bebedouro Industrial)

1. DO QUESTIONAMENTO

A empresa interessada solicita esclarecimento acerca da capacidade volumétrica do reservatório do Item 15 – Bebedouro Industrial, constante do Anexo I – Termo de Referência, cujo descritivo é o seguinte:

"BEBEDOURO INDUSTRIAL 03 TORNEIRAS SENDO 01 TORNEIRA COM ÁGUA NATURAL E 02 COM ÁGUA GELADA; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO INOX; COM ISOLAMENTO TÉRMICO; TECNOLOGIA POLIURETANO INJETADO."

2. DA ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO

Após análise dos autos e consulta formal ao setor requisitante, verificou-se que o Termo de Referência **não especificou expressamente** a capacidade volumétrica do equipamento, constituindo omissão sanável, passível de complementação por meio do presente esclarecimento, sem que haja necessidade de republicação do edital, uma vez que a informação não altera substancialmente o objeto nem impacta a formulação das propostas de forma a gerar restrição competitiva.

Adicionalmente, cumpre registrar que o **Item 76** possui **descritivo técnico idêntico** ao Item 15, tratando-se da **cota reservada de 25% destinada a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)**, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006. Por conseguinte, o presente esclarecimento **aplica-se integralmente a ambos os itens**.

3. DA RESPOSTA

Informa-se que o **Item 15 e o Item 76 – Bebedouro Industrial possuem capacidade de 100 (cem) litros**, conforme informação prestada pelo setor requisitante, complementando a especificação técnica já constante no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

CNPJ 18.243.220/0001-01

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

Rua João Luiz Alves, n.º 181, centro – CEP 37.130-143 – Alfenas-MG

Fone: (35)3698-1360/65 WhatsApp:(35) 99802-7588

Site: www.alfenas.mg.gov.br - e-mail: licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br

FL.	

4. DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente esclarecimento fundamenta-se no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, que assegura a qualquer interessado o direito de obter esclarecimentos acerca das condições do certame, bem como no dever de transparência e publicidade que orienta os procedimentos licitatórios (art. 5º, incisos II e V, da mesma Lei).

Nos termos do item 20.8 do Edital, "*as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração*", razão pela qual todos os licitantes interessados deverão observar a presente complementação técnica na formulação de suas propostas.

Por se tratar de esclarecimento de natureza meramente explicativa e complementar, **não há reabertura ou alteração de prazo**, em consonância com o disposto no item 20.7 do Edital e no art. 164, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

5. CONCLUSÃO

Mantêm-se inalteradas todas as demais condições, exigências e prazos fixados no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2026.

Alfenas 10 de junho de 2026.

THAYS ALEXANDRE SALLES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO